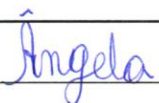




CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa Data: <u>16 / 10 / 25</u> Hora <u>08 : 51</u> Protocolo Nº: <u>231</u> 
------------------	--

INDICAÇÃO Nº 86 / 2025

Autoria Vereador: **Antonielson Rodrigues de Sousa Junior**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Nazaré – MT**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **que sejam adotadas medidas administrativas para adequar a jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, levando em consideração as **condições climáticas da área geográfica de atuação**, conforme determina o §4º do Art. 9-A da Lei Federal nº 11.350/2006.

JUSTIFICATIVA

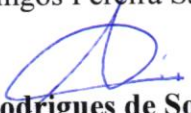
O §4º do Art. 9-A da Lei nº 11.350/2006 estabelece expressamente que **as condições climáticas devem ser consideradas na definição do horário de trabalho dos ACS e ACE**, uma vez que esses profissionais desempenham suas atividades **em campo, expostos diretamente ao sol, à chuva e a outros fatores ambientais**.

Em regiões como a nossa, onde há períodos de **calor extremo e chuvas intensas**, o cumprimento das jornadas em horários inadequados pode gerar **riscos à saúde e à segurança do trabalhador**, contrariando os princípios da **saúde do trabalhador e da Atenção Primária à Saúde (Portaria nº 2.436/2017 – PNAB)**.

Dessa forma, recomenda-se que a gestão municipal **adote horários mais adequados e flexíveis**, especialmente nos períodos de maior exposição solar, **garantindo melhores condições de trabalho e valorização dos profissionais** que são fundamentais para o fortalecimento do SUS e para a promoção da saúde comunitária.

Trata-se, portanto, de uma **medida de cuidado, valorização e respeito** a esses servidores, que desempenham papel essencial no acompanhamento das famílias, no controle de endemias e na prevenção de doenças em todo o território municipal.

Sala das Sessões, Plenário Domingos Pereira Salgado, em 16 de Outubro de 2025.


Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Vereador União Brasil